



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 109/2014, 09 de dezembro de 2014.

**Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 071/2014/RH,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 9 de dezembro de 2014, à servidora **CRISTIANA CRISTOFOLLI SIMA**, RG nº 9.323.178-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 22, Matrícula Funcional nº 1452/4, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 09 de dezembro de 2014.



**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 09 / 12 / 2014

Página: 1 edição 964